



## RESOLUÇÃO SESA Nº 0803/2022

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Newton Luiz Nickel**, RG nº 1.316.414-2/PR, Fisioterapeuta, **Ana Carolina Bordin Fernandes dos Reis**, RG nº 8.555.711-4/PR, Enfermeiro e **Daniel Josivan de Sousa**, RG nº 261.315-2/PR, Enfermeiro para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº **19.183.741-0**, em desfavor da ex servidora **Nádia Weidlich Pádua de Mattos Cosendey**, RG nº 1.835.745-3/PR, Estatístico, a qual exercia suas funções no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, o qual supostamente descumpriu o Art. 279, incisos I, II, V e VI, Art. 285, inciso XV e Art. 286, todos da Lei Estadual nº 6.174/1970.

**Art. 2º** A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Newton Luiz Nickel**.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de novembro de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)